



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 126/2019
Alterada pelas Portarias DG nºs 068/2020 e 093/2020

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência que norteará a contratação do benefício alimentação para os mesários nas Eleições 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo de trabalho responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência que norteará a contratação do benefício alimentação para os mesários nas Eleições 2020:

~~I - Cláudia Matosinhos de Andrade - AESP;~~

~~I - Evelyne Estefânia Reis Torres - Assessora Especial da Presidência (alterado pela Portaria DG nº 068/2020)~~

I - Ana Carolina Fonseca Naime Passalio - AADG (alterado pela Portaria DG nº 093/2020)

II - James Lee Gill Andrade - SECOI;

III - Cristina Maria Pardini Gonçalves - GSOF.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. (Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 068/2020)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral